



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO  
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

PROCESSO  
1001497-65.2018

ATA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 9 horas, por videoconferência através do aplicativo *Microsoft Teams*, a Juíza Federal Coordenadora do Centro Judiciário de Conciliação - CEJUC, **Dra. Marina Rocha Cavalcanti Barros Mendes**, abriu a audiência com as Conciliadoras do CEJUC, Lana Patrícia Vieira de Sousa, Fabiana Gayoso Freitas Souza Brito e Dóris Rosa de Oliveira Ribeiro, além dos seguintes participantes:

o Procurador da República, **dr. Antônio Cavalcante de Oliveira Júnior**; o Procurador do Município, **dr. Antônio Carlos Viana de Sousa**; os representantes da Caixa Econômica Federal, **dra. Janaína Marreiros Guerra Dantas e dr. Ives Yokoyama de Almeida**; o representante da Guarda Municipal de Teresina, **dr. Ednardo Augusto de Aragão Silveira**, a representante da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Teresina – SEMDUH, **Soraya de Oliveira Falcão** e a representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN, **Marcia Fernanda de Sena Muniz**.

Iniciados os trabalhos, a CEF informou que o empreendimento Parque Brasil, do programa Minha Casa Minha Vida, abrange 1022 imóveis, dos quais 660 já foram entregues aos beneficiários até 30/11/2020, e 80 unidades foram entregues no ano de 2021. Restam 282 unidades sem destinação. A depredação noticiada nos autos (e que motivou esta audiência de conciliação) não atingiu todas as unidades sem destinação, mas apenas 188 delas, de forma que existem 94 unidades (apartamentos) prontos para moradia, além de algumas casas em que a depredação foi mínima. A CEF manifestou sua preocupação com a demora na escolha dos beneficiários e na respectiva destinação, no temor de novas depredações. Destacou que a recuperação das avarias referentes à última invasão custará R\$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) e que, até o presente momento, não foi definido quem arcará com este prejuízo. Esclareceu que o primeiro pedido formulado ao FAR foi negado.

A SEMDUH informou que existem vários beneficiários candidatos à ocupação dos imóveis ainda sem destinação, alguns dos quais com cadastro aprovado pela CEF. Todavia, a prioridade para ocupação é das famílias atingidas pelo projeto Lagoas do Norte (gerenciado pela Secretaria de Planejamento). Destacou que o Ministério do Desenvolvimento Regional autorizou que o referido empreendimento Parque Brasil poderia ser ocupado também por famílias a serem removidas da Avenida Campos Maior (na borda do aeroporto), cujo reassentamento é da atribuição da SEMDUH. Colocou-se à disposição para apresentar lista de potenciais beneficiários, se houver imóveis disponíveis.

A SEMPLAN informou que o cronograma de seleção de beneficiários moradores da área Lagoas do Norte para o empreendimento Parque Brasil se estende até agosto/2021. Destacou a dificuldade de selecionar beneficiários do projeto Lagoas do Norte, já que há outras opções de reassentamentos e o Parque Brasil fica a 5 quilômetros da moradia original. Além disto, no empreendimento, há casas, apartamentos, sendo que a maioria dos potenciais beneficiários não aceita apartamento e a maioria das casas disponíveis foi depredada. Informou que o Município está pleiteando junto ao Banco Mundial os recursos para reformar os imóveis depredados.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO  
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS**

**PROCESSO**

**1001407 CE 2019**

Este o cenário, a CEF se compromete a enviar para a SEPLAN e SEMDUH nesta segunda-feira, dia 17/05/2021, a lista com os imóveis em condição de destinação imediata. As referidas secretarias se comprometem a construir uma lista completa de beneficiários dispostos a ocupar os imóveis (casa, apartamento, casa comercial) e remeter a referida lista e, no máximo possível, os respectivos dossiês para a CEF, sendo que a prioridade será das famílias remanejadas da área Lagoas do Norte. O Município fará uma inspeção técnica nas unidades indicadas pela CEF e, havendo problemas nestes imóveis, indicará na audiência a seguir designada.

Fica designada nova audiência para o **dia 28 de maio de 2021, às 9 horas da manhã**, com a seguinte pauta:

- 1) Informações sobre eventual resposta do Banco Mundial e do FAR quanto a assumir os gastos com a recuperação das unidades depredadas;
- 2) Informações quanto à definição dos beneficiários que deverão ocupar, com a máxima urgência, as unidades disponíveis, e em condição de moradia, do empreendimento Parque Brasil.

As partes concordaram com os termos da presente ata, conforme manifestação em videoconferência, e saem de tudo intimadas. Providências pela Secretaria.

Digitado este termo e lido, os participantes saem cientes e a ata subscrita pela magistrada que conduziu a audiência.

**MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES**  
JUÍZA FEDERAL COORDENADORA ADJUNTA  
DO CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO